

PORTARIA Nº 458/2026

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público, ao servidor **ANDREISON VIEIRA VIANNA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os três anos de efetivo exercício do servidor;

CONSIDERANDO que o servidor obteve a nota de 10,0 (dez) pontos na média dos fatores avaliados e conceito excelente;

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama, artigo 41 da Constituição Federal e o Parecer conclusivo da Comissão Central de Avaliação de Estágio Probatório, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público ao servidor **ANDREISON VIEIRA VIANNA**, matrícula nº 1080709, nomeado em 01/02/2023, para ocupar o cargo de carreira de SECRETÁRIO ESCOLAR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Reconhecer a estabilidade no serviço público a partir de 09/02/2026, ao servidor em razão de sua aprovação na avaliação de Estágio probatório e pelo decurso do prazo legal de três anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de abril de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/05/2026 DE N.º 3526
UMUARAMA, 11/05/2026
Oliver
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS